

# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE FRADES



## CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades convoco a Assembleia Geral, para uma reunião ordinária, a realizar no dia 25 de Março pelas 15 horas, no edifício do lar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício referentes a 2016. -----

Ponto 2 – Outros assuntos. -----

NOTA: A Assembleia Geral reunirá à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presentes (n.º1 do art.º 24.º).

Vila de Frades, 3 de março de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Santa Casa da Misericórdia  
de Vila de Frades  
Contribuinte N.º 502 433 422

*Domingas Iria Serrano Anacleto Ruivo*

(Domingas Iria Serrano Anacleto Ruivo)